



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº026/2018

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 26ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - I – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Mauro Celso de Souza Santos; 3) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 4) Rafael Henrique da Silva Freire; 5) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 6) Antônio Carlos da Silva; 7) Guilherme Vilela de Lima; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Joaquim Reis Pereira da Silveira. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". – **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 25ª Reunião Ordinária foi aprovada por maioria. A vereadora Paulina votou contra. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 011/2018, que "Altera Lei Complementar nº 053/2008 que 'dispõe sobre funções públicas e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 022/2018, que "Altera Lei nº 1.851/2007 que 'dispõe sobre a política municipal do idoso e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** Indicação da vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; Moção de Aplausos ao técnico, senhor Sérgio José Pereira e ao time de futsal feminino de Alpinópolis e à Micaella Marinho, participante do 'The Voice Brasil', de autoria do vereador Rafael Henrique da Silva Freire. Moção de Aplausos ao Senhor Antônio José Freire, ao Senhor Daniel José de Paula Freire, à Senhora Maria Conceição Alves de Lima e à direção, professores e aos alunos da Escola Estadual Dom João VI de autoria do Sr. Presidente José Acácio Vilela. Moção de Pesar à família do Senhor Gentil Cristóvão da Cunha de autoria do Sr. Presidente José Acácio Vilela. – II) **GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Guilherme passou



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

informações sobre as ações do Departamento Municipal de Esportes. O vereador Joaquim parabenizou o diretor de esportes, Paulinho, pelo trabalho realizado. O vereador Antônio Carlos parabenizou o diretor de esportes, Paulinho, e os atletas pelo campeonato interfirmas. A vereadora Paulina agradeceu ao diretor de esportes, Paulinho, a sua equipe de trabalho e aos atletas. Afirmou que os campeonatos são muito importantes para a população. O vereador Mauro falou sobre seu requerimento para realização de audiência pública para tratar da parte que falta terminar na BR 265. O vereador Rafael falou sobre seu requerimento na reunião anterior para o empréstimo do 'campo do cea' para a realização de uma etapa da copa São Paulo-Minas, tendo em vista que o vereador Joaquim afirmou que o campo é para todos usarem, espera que o Prefeito faça o empréstimo. Falou ainda sobre a obra inacabada da BR 265 e os transtornos que isso causa aos usuários. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente passou aos senhores vereadores o convite para o 5º aniversário do CMEI, Centro Municipal de Educação Infantil, Professor José Gilberto Damasceno. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciada a ordem do dia, o Sr. Presidente José Acácio passou os trabalhos ao vice-presidente Mauro, tendo em vista que os projetos a serem deliberados na reunião eram de sua autoria. Em seguida o Presidente em exercício, Mauro, colocou em deliberação o Projeto de Lei nº 011/2018, que "Dispõe sobre a proibição do plantio, cultivo, produção e do plano de erradicação das árvores da espécie murta no município de Alpinópolis e dá outras providências"; o qual recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, o autor do projeto, José Acácio, explicou que a ideia do projeto partiu de uma conversa que teve com o engenheiro 'Tião Capeta' que o alertou dos malefícios da murta para as árvores frutíferas, principalmente as cítricas. Pediu o apoio dos vereadores para aprovar o projeto. A vereadora Paulina disse que tem um cunhado que perdeu várias mudas frutíferas por causa da plantação de murta. O vereador Guilherme disse que em Carmo do Rio Claro o mesmo projeto foi votado em 2010 e que fez uma pesquisa sobre o assunto e encontrou uma Portaria do IMA que fala sobre a erradicação da murta. Afirmou que é necessário o corte da murta e que sua interferência atinge um raio de 15 quilômetros. O vereador Rafael comentou que a planta traz transtornos para os produtores de frutas. E que é necessário o município elaborar um projeto de arborização e urbanização, pois é importante o plantio de novas árvores até para substituir as que serão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

cortadas. O vereador Guilherme disse que o Ederaldo, que é biólogo, tem um projeto de arborização do município e que é possível, inclusive, fazer o mapeamento de calor para ver onde há necessidade de plantar árvores. Lembrou que existe muito desmatamento e queimadas e pouco plantio de árvores. A vereadora Sandra Mara parabenizou o vereador José Acácio pela iniciativa e salientou a importância de fazer a conscientização, afirmando que ela mesma desconhecia os malefícios da murta. A vereadora Paulina disse que existem muitas árvores boas, que não trazem prejuízos e que devem cortar a murta e plantar outra espécie. O vereador Joaquim disse que o fungo que fica na murta passa para árvores de laranja, limão os destruindo e por isso a importância do projeto para o município. O Presidente em exercício, Mauro, falou da necessidade de fazer a divulgação para erradicar a planta, sugerindo que sejam feitos panfletos. Logo após colocou o Projeto de Lei nº 011/2018, que “Dispõe sobre a proibição do plantio, cultivo, produção e do plano de erradicação das árvores da espécie murta no município de Alpinópolis e dá outras providências” em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Presidente em exercício, Mauro, consultou o Plenário se poderia colocar o projeto em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão o autor do projeto, José Acácio, reforçou as palavras do vereador Mauro sobre a importância de divulgar o projeto, inclusive fazer o trabalho com municípios vizinhos para tentar erradicar a espécie murta e talvez tentar com os deputados a elaboração de um projeto estadual sobre o assunto. O vereador Guilherme reforçou as palavras do vereador José Acácio e disse que no Estado todo apenas cinquenta municípios tem essa lei. A vereadora Sandra Mara sugeriu levar o assunto para uma reunião na AMEG, sendo dito pelo vereador Rafael que o problema pode ser resolvido levando informações para as prefeituras da região. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 011/2018, que “Dispõe sobre a proibição do plantio, cultivo, produção e do plano de erradicação das árvores da espécie murta no município de Alpinópolis e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. A reunião foi paralisada para elaboração da redação final do projeto, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o do Projeto de Resolução nº 011/2018, que “dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis da ‘Câmara Mirim Municipal’, estabelece normas para o seu funcionamento, com a instituição de seu Regimento Interno e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação e foi colocado em única



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000

discussão. O vereador Rafael enalteceu o projeto, afirmando que o mesmo é fundamental para o momento que se vive e parabenizou o vereador José Acácio pela elaboração do projeto. Disse que a política está desrespeitada e é justo o apoio da Casa ao projeto. Disse ainda que a democracia é uma das maiores conquistas das últimas décadas e o projeto pode proporcionar às crianças e jovens o contato com a democracia os ensinando a conviver e a respeitar os que pensam de forma diferente. O vereador José Acácio fez considerações sobre o projeto, afirmou que está em seu terceiro mandato e já tinha ouvido falar sobre a câmara mirim e surgiu o desejo de elaborar o projeto. Afirmou que o projeto representa o contato da Câmara Municipal com a população. O vereador Guilherme disse que é o melhor projeto que viu nessa Casa nos dois anos que está aqui, pois é uma opção para aproximar as crianças e os jovens da política. Em seguida questionou se o projeto teria algum custo para o município. O vereador José Acácio disse que não há necessidade de contratação de pessoal para implantação do projeto e que não há custos. O vereador Rafael se prontificou para ser o coordenador do projeto 'Câmara Mirim', afirmou que gasto com educação é investimento e não há como melhorar se não houver investimento. Colocado em única votação o Projeto de Resolução nº 011/2018, que "dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis da 'Câmara Mirim Municipal', estabelece normas para o seu funcionamento, com a instituição de seu Regimento Interno e dá outras providências", a vereadora Paulina votou contra, o vereador Joaquim se absteve e os vereadores Guilherme, Sandra Mara, Sandra Aparecida, Rafael, Antônio Carlos e José Acácio votaram a favor, sendo o projeto aprovado. A reunião foi interrompida para elaboração da redação final, colocada em votação os vereadores Joaquim e Paulina votaram contra e os vereadores Guilherme, Sandra Mara, Sandra Aparecida, Rafael, Antônio Carlos e José Acácio votaram a favor, ficando a redação final do Projeto de Resolução nº 011/2018, que "dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Alpinópolis da 'Câmara Mirim Municipal', estabelece normas para o seu funcionamento, com a instituição de seu Regimento Interno e dá outras providências", aprovada. Em seguida o Presidente em exercício, Mauro, devolveu os trabalhos ao Sr. Presidente José Acácio, o qual convocou uma reunião extraordinária para o dia 20 de setembro às 17h para votação de todas as moções de aplausos e a moção de pesar que estão tramitando nesta Casa. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** sem matéria. **ORDEM DO DIA 23/09/18:** Projeto de Lei nº 012/2018, que "dispõe sobre a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

denominação do estádio municipal 'campo do cea' com o nome do Sr. Benevenuto Augusto de Souza e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 022/2018, que "Altera Lei nº 1.851/2007 que 'dispõe sobre a política municipal do idoso e dá outras providências". –
VII- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


JOSE ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE

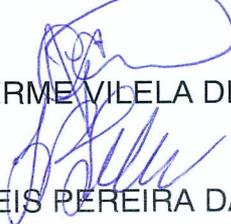

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETÁRIA


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA


GUILHERME VILELA DE LIMA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA, BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

DIRETORA DO LEGISLATIVO